



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **Ata n.º 297** -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e treze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Luís António Sousa Pinto dos Santos, e secretariada pelo Primeiro Secretário, Senhor Jorge Manuel da Silva Loureiro, e pela Segunda Secretária, Senhora Anabela de Seabra Santos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Período da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: *"Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para abertura de procedimento concursal, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 66.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro"*;-----

----- Ponto dois: *"Análise dos procedimentos desenvolvidos tendo em atenção a publicação da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, e discussão e aprovação de eventuais medidas a implementar"*;-----

----- **Período de Intervenção do Público:**-----

----- *Período de Intervenção do Público, nos termos do Artigo 36.º do RAMA.*-----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas dezassete horas e dez minutos.-----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM):-----

----- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do PPD/PSD;-----

----- • Jorge Manuel da Silva Loureiro – GM do PPD/PSD;-----

----- • Manuel Maria Cardoso Leal – GM do PS;-----

----- • Anabela de Seabra Santos – GM do PPD/PSD;-----

----- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do PPD/PSD;-----

----- • Lúcia Maria das Neves Pires Cêrca – GM do PS;-----

----- • Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões – GM do CDS-Partido Popular;-----

----- • Dino Augusto Ferreira Rasga – GM do PPD/PSD;-----

----- • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do PPD/PSD;-----

----- • Rui António de Almeida Marinha – GM do PS;-----

----- • José Lagoa Duarte – GM do PPD/PSD;-----

----- • Carlos Manuel do Cruzeiro Oliveira – GM do PPD/PSD, substituído por Armando Henriques Pereira;-----

----- • Mónica Rita Pimenta Lousado – GM do PS;-----

----- • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do PPD/PSD;-----

----- • João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo – GM do CDS-Partido Popular;-----

----- • Pedro Miguel da Costa Pereira Dias – GM do PPD/PSD;-----

----- • André Miguel Matos Beja Henriques – GM do PS.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- • Francisco Manuel Gonçalo Saraiva – GM do PPD/PSD;-----
- • Jennifer Nunes Pereira – GM do PPD/PSD;-----
- • Tiago Pereira Coelho – GM do PS;-----
- Não compareceu à sessão o seguinte Senhor Deputado Municipal, do indicado Grupo
5 Municipal (GM):-----
- • João Alves Morais – GM da CDU;-----
- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e
Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:-----
- • José Cerveira Lagoa – GM do PS – PJF de Aguim;-----
- 10 ----- • Joaquim de Oliveira Cosme – GM do PPD/PSD - PJF da Amoreira da Gândara;-----
- • Arménio de Almeida Cerca – GM do PPD/PSD – PJF de Ancas;-----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do PPD/PSD - PJF de Arcos;-----
- • César Henrique de Seabra Rangel e Andrade – GM do PPD/PSD – PJF de Avelãs de
Caminho;-----
- 15 ----- • Manuel Baptista Veiga – GM do PPD/PSD – PJF de Avelãs de Cima;-----
- • José Maria de Almeida Ribeiro – GM do PS – PJF de Mogofores;-----
- • António Guilherme dos Santos Andrade – GM do PPD/PSD – PJF da Moita, substituído
por Jaime Antero Rosmaninho Santos;-----
- • Henrique Manuel Lameirinhas Almeida Rodrigues – GM do PPD/PSD – PJF de Óis do
20 Bairro;-----
- • Joaquim Moreira da Cruz – GM do PPD/PSD – PJF de Paredes do Bairro;-----
- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do PPD/PSD – PJF de Sangalhos;-----
- • Leonildo Moreira da Silva Macedo – GM do PPD/PSD – PJF de São Lourenço do Bairro;---
- • Óscar dos Santos Ventura – GM do PPD/PSD – PJF de Tamengos;-----
- 25 ----- • António Manuel Pereira Duarte – GM do PPD/PSD – PJF de Vila Nova de Monsarros;-----
- • Mário Augusto Carreira Heleno – GM do PPD/PSD – PJF de Vilarinho do Bairro.-----
- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:-----
- • Litério Augusto Marques – PPD/PSD – Presidente;-----
- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – PPD/PSD - Vereadora e Vice-Presidente;-----
- 30 ----- • Lino Jorge Cerveira Pintado – PS – Vereador;-----
- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – PPD/PSD – Vereador;-----
- • Aníbal José Franco Ferreira – PPD/PSD – Vereador;-----
- • José Carlos Ventura de Almeida Coelho – PS – Vereador;-----
- • Rosa Maria Tomás da Conceição – PPD/PSD – Vereadora.-----
- 35 ----- Declarada aberta a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Anadia de vinte e
oito de março, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por dar a conhecer ao
Plenário que o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de
Freguesia da Moita, António Guilherme dos Santos Andrade, tinha apresentado um pedido para



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a sua substituição naquela sessão extraordinária, nos termos estatuídos, pelo Senhor Jaime Antero Rosmaninho dos Santos, um dos elementos da Junta de Freguesia, cuja identificação efetuou por conhecimento pessoal.-----

----- Informou, também, que o Senhor Deputado Carlos Manuel do Cruzeiro Oliveira, do Grupo
5 Municipal do PPD/PSD, tinha solicitado igualmente a sua substituição naquela sessão pelo Senhor Armando Henriques Pereira, cuja identificação efetuou por reconhecimento pessoal.-----

----- Apresentadas as informações relativas às substituições, o Senhor Presidente recordou os Senhores Deputados dos dois pontos que constavam da ordem do dia daquela sessão extraordinária de vinte e oito de março, a saber: Ponto um: *"Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para abertura de procedimento concursal, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 66.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro"*; Ponto dois: *"Análise dos procedimentos desenvolvidos tendo em atenção a publicação da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, e discussão e aprovação de eventuais medidas a implementar"*.-----

----- Entretanto, fez um breve ponto de situação das presenças, dando a conhecer que naquele
15 momento não se encontravam na sala o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, a Senhora Deputada Lúcia Maria das Neves Pires Cêrca, a Senhora Deputada Mónica Rita Pimenta Lousado, o Senhor Deputado João Alves Morais e o Senhor Deputado Henrique Manuel Lameirinhas Almeida Rodrigues.-----

----- De imediato, deu início ao período da ordem do dia, nomeadamente ao seu ponto um:
20 *"Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para abertura de procedimento concursal, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 66.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro"*.-----

----- Para fazer a introdução daquele primeiro ponto da ordem do dia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que completou a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Pedi para a inclusão deste ponto na ordem do dia da Assembleia Municipal no que toca à contratação de pessoal. Como sabem, de acordo com a lei, nós só podemos meter pessoal neste género, desde que esteja consagrado para a entrada desse pessoal no orçamento municipal. Neste caso isso encontrava-se realizado na aprovação do último orçamento, que é o que temos
30 em vigor, está lá prevista a entrada de pessoas, portanto, tem assegurado o financiamento para o pagamento desses funcionários.-----

----- Assim, porque o Velódromo tinha necessidade, e ainda tem porque ainda não estão lá, e dada a dificuldade que havia em gerir com pessoas os lugares POC's, portanto sentimos necessidade de pedir autorização para contratar. A tramitação é simples, tem de ser aprovado primeiro pela Câmara Municipal e posteriormente tem de vir aqui à Assembleia, que essa sim, é
35 que pode autorizar, naturalmente, desde que estejam reunidas as condições, e a lei está aqui mais ou menos descrita, desde que essas condições sejam satisfeitas. Penso que estão todas satisfeitas. Foi aprovado na Câmara, pedia naturalmente que esta Assembleia também o



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fizesse.”-----

----- No seguimento da breve introdução efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e para uma primeira intervenção no período de discussão do primeiro ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso
5 Leal, do Grupo Municipal do PS, que declarou o que de seguida se tenta transcrever na íntegra:-

----- “Nós sobre este assunto pouco temos a dizer. Pensamos que a justificação técnica está correta. Pensamos que também o empreendimento para que se destina este recrutamento merece-nos todo o respeito. Sempre apoiámos o Velódromo, municipal ou nacional, enfim, a
10 dimensão que ele tem. Apraz-nos que tenha tido até agora e esperemos que daqui em diante cada vez mais uma boa ocupação para cumprir os objetivos previstos para o fomento do desporto em Portugal. Lembramos que se trata de um empreendimento inserido numa política do anterior Governo do Partido Socialista. Portanto, em conclusão, nada temos a opor a este recrutamento.”-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor
15 Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que formalizou a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Boa tarde, Senhor Presidente da Assembleia. Senhor Presidente da Câmara. Demais colegas. Comunicação Social. Público.-----

----- A questão do recrutamento é sempre uma questão bastante sensível. No entanto, ao
20 Grupo Municipal do CDS apareceu-nos uma questão que eu acho que pode ter alguma pertinência. Como o Senhor Presidente sabe, até porque já lançou mão por variadas vezes da reserva de recrutamento interna, aqui é um mecanismo que lhe assiste nos termos da lei, ao qual está obrigado, como sabe, Senhor Presidente, nos dezoito meses seguintes à realização de um concurso, o Senhor, a sua Câmara, tem que ir recrutar as pessoas que ficaram aprovadas,
25 mas que não entraram nas respetivas vagas referentes a esses concursos, têm que ser tidas em consideração no preenchimento de eventuais vagas que apareçam dentro desses dezoito meses subsequentes à realização do concurso.-----

----- O nosso entendimento vai no sentido de que, e esse prazo começa a contar desde quando, desde a homologação da ordenação final, conforme consta da lei, no artigo quarenta, número
30 um, ao qual os concursos que a sua Câmara tem promovido têm feito questão de colocar no respetivo Diário da República. Ora então, o que é que se passa. É uma questão bastante técnica e por isso é que pode causar alguma dúvida.-----

----- O Senhor homologou, no último concurso público que existiu, a lista de homologação da ordenação final, com a sua assinatura, e eu tenho aqui os respetivos documentos se quiser
35 analisar, têm datas como por exemplo: vinte e um de setembro, trinta de junho, vinte e um de setembro de dois mil e onze, vinte e sete de julho de dois mil... (peço desculpa, mas são tantas que eu perco-me), quatro de outubro de dois mil e onze, vinte e um de setembro de dois mil e onze. Feitas as contas, para resumir, não passaram dezoito meses desde a realização destes



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concurso para afetar à Divisão de Comunicação e Assuntos Culturais e Sociais e, inclusivamente, à Divisão de Desporto e Educação, então essas Divisões assim se chamavam, porque entretanto já têm outro nome. E, pelos vistos, reuniram, salvo erro, e por isso é que eu estou também a fazer esta intervenção, salvo erro, existe agora uma Divisão que albergou as

5 duas. Parece-me, pelo que eu vi em Diário da República, a Divisão da Comunicação e Assuntos Culturais e Sociais e a Divisão de Educação e Desporto reúne-se numa única, que é a Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social.-----

----- Portanto, resumindo, novamente, não passando os dezoito meses desde a abertura destes concursos, parece-nos que o Senhor Presidente tinha ao seu alcance um mecanismo, e que eu

10 já mencionei que o Senhor já utilizou por diversas vezes, que é a possibilidade de utilizar a reserva de recrutamento interna. Ora, a lei não distingue, no artigo quarenta, número um e número dois, a lei não distingue entre o facto se o contrato é determinado ou indeterminado. A abertura do concurso é para um assistente operacional, ponto. Assistente operacional é uma categoria bastante abrangente, é das mais simples que podem existir, independentemente da

15 importância que têm. Que é muita. Mas, é das mais simples. Em princípio, o assistente operacional não tem que ter nenhum carácter técnico porque as suas funções são do mais geral que existe.-----

----- Parece-me que era de todo necessário que se desse pelo menos a oportunidade às pessoas que ficaram aprovadas nos últimos concursos, dentro dos dezoito meses que a lei impõe como

20 tendo a necessidade de recorrer à reserva de recrutamento, que o Senhor Presidente desse a oportunidade a essas pessoas de quererem optar, ou não, por celebrar um contrato com a Câmara Municipal. Porque, se não, o que é que nos estamos a fazer, e eu acho que aqui pode existir alguma injustiça, as pessoas concorreram, a lei estabelece este mecanismo de reserva de recrutamento interna por parte do Senhor Presidente de Câmara, e o Senhor Presidente de

25 Câmara vai realizar outro concurso público, à revelia da lei, pelo que é o nosso entendimento, que a lei não distingue entre contrato determinado ou indeterminado, e portanto o candidato a assistente operacional que ficou aprovado, mas que não entrou, nos termos da lei, acho que tem o direito de poder optar entre celebrar um contrato a tempo determinado com a Câmara, ou não, é um direito que lhe assiste e a lei parece que também lhe assiste. E, nessa medida,

30 gostaria de colocar essa questão ao Senhor Presidente da Câmara.”-----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou a resposta que de seguida se tenta transcrever na íntegra:-----

35 ----- “Muito obrigado pela documentação que me está oferecer, porque eu não preciso de ler os documentos que tem aí, porque sendo a lei, temo-la cá toda, bem organizada e temos pessoas aqui dentro para tratar com a lei. Portanto, ao Presidente da Câmara não compete nada analisar, eu tenho uma resposta política. Está tudo bem. O Senhor acha que está mal reclame.



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Eu não tenho que esclarecer. Isto está bem, e como está bem, mantém-se bem.-----
----- O que está em causa, não tenho quaisquer excedentários de concursos. Não há ninguém aqui para entrar porque o que eu fiz no passado eram para lugares do quadro que nós não temos funcionários sem ser do quadro, estes serão os primeiros a tempo determinado e, portanto, trata-se de um processo novo que nada tem a ver com os outros. Todavia, se o Senhor entende que está mal, mas o Senhor nunca vai dizendo que está mal, parece-lhe que está mal. Que há muita coisa que parece que é mas não é.-----
----- E é isso que lhe quero dizer, não tenho nada a remediar porque está tudo remediado. Isto está em conformidade com a lei e, portanto, peço Senhor Presidente, quando entender possível esta Assembleia que o ponha naturalmente a votação à respetiva aprovação.”-----
----- Concluída a resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conta ao Plenário de que já se encontravam na sala a Senhora Deputada Lúcia Maria das Neves Pires Cêrca, do Grupo Municipal do PS, e o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Óis do Bairro, Henrique Manuel Lameirinhas Almeida Rodrigues. Acrescentou, ainda, que iriam, então, faltar à votação do ponto um da ordem do dia, o Senhor Deputado António Rafael das Neves Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, a Senhora Deputada Mónica Rita Pimenta Lousado, do Grupo Municipal do PS, e o Senhor Deputado João Alves Morais, do Grupo Municipal da CDU.-----
----- Prestadas as informações relativas às presenças dos Senhores Deputados, e não tendo sido apresentado qualquer outro pedido de intervenção no período de discussão do ponto um da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado aquele período de discussão, tendo submetido, de imediato, à votação dos Senhores Deputados o pedido de autorização da Câmara Municipal para abertura de procedimento concursal, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 66.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.-----
----- Decorrida a votação, anunciou que o pedido de autorização da Câmara Municipal para abertura de procedimento concursal, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 66.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, tinha sido aprovada por maioria, com trinta e um votos a favor dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS, e do Senhor Deputado Municipal Independente José Cerveira Lagoa, zero votos contra, e duas abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, encontrando-se ausentes o Senhor Deputado António Rafael das Neves Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, a Senhora Deputada Mónica Rita Pimenta Lousado, do Grupo Municipal do PS, e o Senhor Deputado João Alves Morais, do Grupo Municipal da CDU.-----
----- Anunciado o resultado da votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto um da ordem do dia.-----
----- De imediato, passou a apresentar o ponto dois da ordem do dia, “Análise dos procedimentos desenvolvidos tendo em atenção a publicação da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, e discussão e aprovação de eventuais medidas a implementar”.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Apresentado o ponto dois da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal comunicou a todos os membros da Assembleia, e também ao digníssimo público, ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e à comunicação social, que na reunião realizada de preparação dos líderes de bancada, tinha ficado decidido que cada uma das oito freguesias abrangidas pela agregação teria, se assim o desejasse, dez minutos de tempo máximo para expor o que entendesse por bem. Informou, ainda, que de seguida, usariam da palavra as bancadas dos Grupos Municipais, que recordou serem cinco, as quais teriam também dez minutos cada uma, e encerrariam a ronda com a intervenção do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia.-----

5

----- Deu ainda a conhecer que gostariam, igualmente, que em complemento a qualquer desabafo que os Senhores Deputados tinham o direito a fazer, ou entendessem que tinham o direito a fazer, pudessem ser apresentadas algumas propostas que viessem a ser prestáveis à Assembleia para o futuro. Assim sendo, abriu o tempo de inscrição para as Freguesias que estavam indicadas na agregação de freguesias, para os seus Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

10

----- Para uma primeira intervenção naquele período de discussão do ponto dois da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Joaquim de Oliveira Cosme, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Amoreira da Gândara, que concluiu o que de seguida se tenta transcrever na íntegra:-----

15

----- "Em primeiro lugar queria dizer boa tarde à Mesa da Assembleia, ao Senhor Presidente da Câmara, aos Senhores Deputados, aos Senhores Vereadores, aos Senhores Presidentes de Junta e a todo o público presente e à imprensa.-----

20

----- A minha Freguesia sentiu-se prejudicada na reorganização e nós tentámos ver por que é que nos classificaram e mandei uma carta ao Senhor Presidente do Conselho da Administração da Assembleia da República, Couto dos Santos, em que em seguida vou ler o que ele resolveu e me deu a resposta.-----

25

----- Teve o cuidado de mandar à minha Freguesia dois Deputados da Assembleia da República, analisando a situação em que eu me expus. Começou pelo primeiro: "A comunicação de Vossa Excelência sobre a reorganização do território das freguesias da Lei n.º 11-A/2013, de vinte e oiro de janeiro, mereceu a melhor atenção dos Deputados do Grupo Parlamentar do PSD eleitos por Aveiro. Sobre este assunto, e após um encontro havido nas instalações de Vossa Excelência, Junta de Freguesia, considerámos importante ter em atenção os seguintes aspetos:-----

30

----- Decorreu ao longo do período desde vinte e seis de setembro de dois mil e onze destinado ao debate sobre a reorganização administrativa nos diferentes concelhos do país. Como se consta através da documentação recebida dos órgãos autárquicos de Anadia sobre esta matéria, a pronúncia enviada pela Assembleia Municipal de Anadia vai no sentido de não agregação de qualquer freguesia, o que de acordo com o número dois do artigo catorze da lei número vinte e dois dois mil e doze, de trinta de maio, equivale a ausência de pronúncia. Assim, como de

35



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

acordo com a lei, do número um, do artigo catorze, da lei vinte e dois dois mil e doze, de trinta de maio, apresentar à Assembleia da República propostas concretas reorganização administrativa do território das freguesias, em caso de ausência de pronúncia das Assembleias Municipais. Por fim, encontra-se previsto no número um do artigo cinco da lei vinte e dois dois mil e doze, de trinta de maio, que no prazo de noventa dias após a instalação dos órgãos que resultem das eleições gerais das Autarquias Locais a realizar em dois mil e treze, a Assembleia de Freguesia deliberará a localização da sede. Em particular, neste último aspeto, os critérios a utilizar para o UTRAT na definição das futuras sedes das Juntas de Freguesia foram os seguintes: densidade populacional (nós temos mais); equilíbrio territorial (também somos mais); freguesia mãe (também somos mais); equipamentos indicados socioeconómicos (temos mais); Zona Industrial, multibanco (temos equipamentos da Casa do Povo, temos posto de abastecimento de combustível, temos certas coisas); lugar principal; maior lugar; população; pronúncia da Assembleia Municipal; sede do Município. Decorrido o tempo para os órgãos autárquicos se pronunciarem sobre esta matéria, durante a qual estivemos disponíveis para dar o nosso contributo à discussão, e tendo a UTRAT apresentado à Assembleia da República as suas propostas concretas de reorganização administrativa do território das freguesias, nomeadamente, às relativas aos Municípios que optam por não se pronunciar relativamente a esta matéria. O Grupo Parlamentar do PSD decidiu respeitar integralmente o documento do UTRAT.”-----

20 ----- Aqui não está correto porque a Unidade Técnica deu na primeira fase que Amoreira da Gândara tinha melhores condições e depois os Grupos Parlamentares do PSD e CDS alteraram na Assembleia da República essa proposta.-----

25 ----- “Terminado o seu trabalho com a apresentação das propostas concretas de reorganização administrativa do território das freguesias, a UTRAT cessou funções. Neste momento deve-se aguardar a realização de próximo ato eleitoral a partir do Executivo eleito terá noventa dias para definir a sede definitiva da União de Freguesias.”-----

30 ----- A UTRAT deu em primeiro lugar a Amoreira da Gândara, como foi possível alterar. Foi o Grupo Parlamentar o PSD e CDS que vieram alterar, pressionados por alguém. Quero deixar claro que a Freguesia de Amoreira da Gândara deve penalizar estes dois partidos que prestaram um mau trabalho à Freguesia de Amoreira da Gândara. Tenho dito.”-----

35 ----- Finalizada a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amoreira da Gândara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Paredes do Bairro, Joaquim Moreira da Cruz, que formalizou a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Boa tarde. Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Deputados, Senhores Vereadores e colegas meus de Freguesia, não sei se têm aí também os jornalistas, para eles também boa tarde.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Ora bem. Eu queria começar por ir buscar, ou dar uma resposta ao Senhor Dr. Tiago, no dia vinte e oito do mês de março deste ano foi aqui falado umas coisas que eu queria responder, e depois foi decidido fazermos esta Assembleia e teria a oportunidade. Portanto, obrigado.-----

----- Ao Senhor Dr. Tiago eu queria dar-lhe aqui uma achega. O Senhor Dr. Tiago Castelo Branco quis diminuir a Freguesia de Paredes do Bairro perante a Freguesia de Amoreira da Gândara, de maneira que não o deveria fazer como um bom representante do CDS do seu concelho, acho que ele devia era estar calado, porque ele tem CDS's em Paredes do Barro também.-----

----- Mas, já agora, por ser a sede da agregação das freguesias entre Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, o Senhor Dr. Castelo Branco não conhece Paredes do Bairro por aquilo que eu vi. Foi assim que eu interpretei depois de ouvir a sua declaração perante esta Assembleia, no dia vinte e oito como já disse, nós somos uma freguesia em progresso, não vejo tanta a diferença assim como o Senhor quis dizer. Mas como o Senhor não conhece Paredes do Bairro, eu vou dizer-lhe algumas das nossas valências para ver se começa a conhecer melhor.--

----- Temos uma IPSS com Centro de Dia, com atendimento aos doentes na doença e na higiene. Temos Creche, temos Infantário, ATL. Temos os Correios, temos a Farmácia. Temos várias Associações, tais como o Rancho Folclórico, a Associação de Futebol de Paredes do Bairro, a Associação de Jovens, Motard's, a Associação do Carnaval, são Associações que existem em Paredes do Bairro, e temos um pólo escolar em vias de inauguração.-----

----- Por isto, eu penso que o Senhor devia, além de não ter que falar o que falou, à diminuição que fez, devia respeitar essa parte. Dá-me a entender que o Senhor não conhece mesmo Paredes do Bairro.-----

----- Temos alguma indústria, algum comércio. Mas, já agora, o que é que o Senhor andou a acusar irregularidades na Zona Industrial de Amoreira da Gândara, não sei por quê, quer redimir-se agora? O povo de Amoreira da Gândara sabe-se defender, não precisa do Senhor para nada. Então, respeite mais as pessoas e as Freguesias, porque o Senhor é apenas um representante do CDS, que respeito muito o CDS, é um partido como outro partido que respeito, mas o Senhor tem que dar também respeito às pessoas de lá, não é só aqui em Anadia. Por isso, acho que não deveria ter feito o que fez.-----

----- Quanto a Amoreira da Gândara, eu penso que eles são competentes, ainda agora o estão a provar, que estão a lutar pela defesa deles, e fazem bem. Eu entendo que também temos é realmente mais-valias que também justificam nós irmos para lá, sermos nós a sede das freguesias. Mas, pronto, cada um defende a sua Freguesia à maneira que entende e como entende. Obrigado."-----

----- Dando continuidade ao período de intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Ancas, Arménio de Almeida Cerca, o qual completou o que de seguida se tenta transcrever na íntegra:-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- "Boa tarde, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Estimados Deputados, Colegas Presidentes de Junta, Público presente. À Comunicação Social. A todos muito boa tarde.-----

----- Eu não me vou aqui alongar muito nestas questões porque penso que isto já está tudo
5 mais ou menos resolvido. Por quê? Porque é assim. Eu também poderia fazer aqui um rol de descrição das valências que existem em Ancas, não podemos entrar penso que por esses caminhos. Penso eu. Depois das eleições haverá tempo, haverá noventa dias, para decidir aquilo que neste momento e exclusivamente quase está em causa.-----

----- Começaria só por dizer que já várias vezes aqui fiz referência ao quanto é negativo para as
10 populações as agregações propostas. E hoje, mais uma vez o faço porque estas agregações retiram a proximidade dos serviços públicos às pessoas. É uma reforma que está a ser feita contra a vontade das populações. Assim, para a defesa das populações, e da não agregação, estivemos presentes em vários sítios, contestando a agregação. As populações do nosso concelho, todas, em geral, manifestaram-se contra nas suas Assembleias de Freguesia. As
15 Assembleias de Freguesia, através dos seus Deputados, votaram contra as agregações. A Assembleia Municipal votou pela não pronúncia. Foi instaurada uma providência cautelar que também não foi aceite. Nada disso foi suficiente para parar a reorganização.-----

----- Por isso, e ainda neste momento, a esperança é a última a morrer. Por isso, gostaria que este processo pudesse ainda ser interrompido. Para isso, é necessário haver uma série de
20 condições a acontecer. Mas só com uma ação concertada a nível nacional pela ANAFRE, porque ações individualizadas já não servem para fazer parar este processo, penso eu. Vejamos o que aconteceu com o nosso Hospital, o Hospital do concelho de Anadia, em que foram dezenas de manifestações, discussões, e nada disso valeu. O mesmo, eu acredito que aqui isso possa acontecer.-----

----- Assim, sou de opinião que a implementar-se alguma ação, neste momento, no concelho de
25 Anadia, para que se pare este processo de reorganização, essa ação deverá ser sempre concertada com o apoio da ANAFRE, a Associação Nacional de Freguesias. Para já, tenho dito."--

----- Sem ter sido sinalizado qualquer outro pedido de intervenção por parte de Presidentes de
30 Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou ao período de intervenção aos Grupos Municipais.-----

----- Para uma primeira intervenção, concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Tiago
Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que completou o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Novamente boa tarde. Às pessoas que chegaram entretanto, boa tarde. Relativamente a
35 Amoreira da Gândara, de facto nós temos que falar de coisas que são importantes, não de coisas que não são importantes. E agora o que é importante é nós sabermos que medidas é que ainda poderemos tomar no que diz respeito à reorganização das freguesias. É isso que nos traz aqui hoje.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Quais são as medidas que ainda são possíveis tomar e quais são as obrigações que a Câmara Municipal tem e o que é que tem que fazer para que essas obrigações sejam cumpridas, para que não se repita o que aconteceu anteriormente. Por falta de parecer e, de alguma maneira, por falta de organização, no que diz respeito a todo este processo por parte da

5 Câmara Municipal, e a responsabilidade tem que ser dirigida ao Senhor Presidente da Câmara enquanto líder da mesma. Por esse motivo, é que nós hoje vemos oito freguesias a desaparecerem, e não três como estava previsto, se tivéssemos apresentado a nossa proposta.-

----- Portanto, não vale a pena pôr a culpa sempre nos outros, nós temos que assumir as nossas responsabilidades, olhar para a frente e ver o que é que foi feito mal, para não voltar a

10 repetir-se, e tentar remediar a situação porque o mal já está feito.-----

----- Relativamente a Amoreira da Gândara, mantenho a posição que apresentei na última Assembleia. Eu acho que as freguesias não têm que ficar reféns, nem muito menos os Presidentes de Junta, das jogatanas político-partidárias que já estão completamente a vigorar. Portanto, abriu a época da jogatana político-partidária. E, de facto, é o que nós estamos aqui a

15 presenciar nesta Assembleia, que não dignifica em nada a mesma. E por muito menos já vi determinadas intervenções para colocar alguma ordem na casa que se diz soberana da democracia no concelho de Anadia.-----

----- Mas, de qualquer forma, posso adiantar o seguinte. Da mesma maneira que eu respeito as pessoas com mais experiência, como é o caso do Senhor Presidente da Junta de Paredes do

20 Bairro, da mesma maneira que eu o respeito, porque é uma pessoa que tem idade para ser meu avô, também eu respeito a antiguidade que a Freguesia de Amoreira da Gândara tem. E que aliás, mesmo que eu não respeitasse, não interessa muito, porque o que a lei diz, e um dos requisitos orientadores é esse, é que a antiguidade é um ponto a ter em consideração na escolha das freguesias. Já não falo do resto.-----

25 ----- Claro que todos temos, a melhor galinha é sempre a nossa, a do vizinho, ou melhor, devia ser ao contrário, mas neste caso não se aplica o provérbio, é verdade, por acaso não. Mas, de qualquer maneira, a verdade é esta. Tem mais população, é mais antiga, tem mais equipamentos, e daí a minha posição. Não quis ofender ninguém.-----

----- Eu gosto muito de Paredes. Conheço. Inclusivamente, vou lá muitas vezes. Tem muitos

30 militantes do CDS, é verdade. Mas, quer dizer, todos temos, se conhecemos o nosso concelho, sabemos perfeitamente que por uma questão de coesão territorial e por uma questão de coesão populacional, se calhar então Ancas sairia muito mais prejudicada, porque Ancas efetivamente está no centro das três freguesias. Mas entre escolher entre Paredes e São Lourenço, Paredes que me desculpe, mas nós temos que pensar é nos munícipes e nos fregueses, não é nas

35 jogatanas político-partidárias.-----

----- E, portanto, por isso é que o CDS desde o início alertou para o facto de ter que existir uma organização por parte do Presidente da Câmara na resolução da reorganização das freguesias. E os Senhores se estão recordados, o primeiro partido a chamar a atenção dessa questão foi o



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CDS aqui nesta casa. Inclusivamente foi o único que emitiu um parecer em tempo útil relativamente à questão da reorganização das freguesias, que inclusivamente, convocou uma assembleia de militantes para esse efeito.-----

----- Portanto, sempre estivemos preocupados com este assunto. E quem tem a maior
5 responsabilidade no que diz respeito, e é com a nossa casa que nós nos devemos preocupar, no que diz respeito ao Município de Anadia, essa responsabilidade tem um rosto, esse rosto é o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anadia, que não emitiu um parecer como a lei o obrigava, nem sequer tratou do assunto com o Senhores Presidentes de Junta, como também a lei sugeria. E agora, estamos a ter o que merecemos.-----

10 ----- Efetivamente, temos que resolver o problema. E não vale a pena colocar a culpa no CDS ou no PSD, ou em qualquer outra entidade, porque nós temos que assumir as nossas responsabilidades. Todos aqui votámos em concordar com a não pronúncia por parte da Assembleia Municipal à questão da reorganização das freguesias. Portanto, vamos passar para o passo seguinte. Que medidas é que podemos tomar? Que intervenções é que podem ser
15 efetuadas?-----

----- Se não puderem ser efetuadas nenhuma, foi colocada na ordem do dia uma portaria, se não estou em erro, não, a lei onze A barra dois mil e treze. A lei onze A, que é a que nos traz aqui hoje, também, coloca a obrigação, é a lei que dá cumprimento à obrigação de
20 reorganização administrativa. E tem aqui um artigo, que é o artigo sétimo, não sei se os Senhores trouxeram a lei ou não, mas é um artigo bastante importante, porque quanto mais tempo passar, menos clarificação vamos ter deste artigo e pode causar algumas confusões.-----

----- E são estas confusões que são de evitar, ainda por cima quando já estivermos em plena campanha eleitoral. Podemos cair no risco de prejudicar a classe política, de prejudicar os partidos que compõem a classe política, e inclusivamente de levar a que muitos eleitores fiquem
25 cada vez mais desgostosos com a política, que é o que se está a passar neste momento em Anadia. As pessoas não querem saber de política para nada, fogem quase a sete pés de política. E acho que a política é importante e por esse motivo é que estamos aqui hoje, porque consideramos que a política é importante.-----

----- Não vale a pena andar agora com pseudo-independentismos porque os Senhores foram
30 todos eleitos pelo PSD, estão todos a cumprir mandato pelo PSD. Se vão ser expulsos ou não, isso é um problema que nos assiste agora, a seu tempo terão a conclusão que vão ter.-----

----- Agora, a independência aqui não existe nada porque estão todos enterrados até ao pescoço relativamente a este assunto. E não queiram pôr a culpa no CDS e no PSD governamental, porque esses estão lá longe. Dentro do Município, há pessoas que têm muito
35 mais responsabilidades do que esses partidos, que estão lá em baixo, em Lisboa. E, portanto, se vocês quiserem falar verdade às pessoas, não têm que fazer ataques pessoais. Orientem-se para tentar resolver os problemas que foram criados por vocês. Quais são as soluções que existem. Não tenho mais nada a dizer. Muito obrigado."-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CCS-Partido Popular, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para relembrar que não iria intervir no sentido da defesa do que quer que fosse dito naquela sessão. Não obstante, não deixou de esclarecer o Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco que não
5 tinha sido apenas o CDS a responder, mas apenas a Comissão política do PSD a não responder. Acrescentou, ainda, que os restantes partidos todos tinham respondido, encontrando-se os documentos, como aliás já tinha sido mencionado numa sessão anterior, devidamente guardados para memória futura.-----

----- De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal, do Grupo Municipal do
10 PS, que proferiu as palavras que de seguida se tentam transcrever na íntegra:-----

----- "A posição do PS sobre este processo desta lei de reorganização administrativa autárquica, já foi explicitada de diversas maneiras no sentido crítico desta lei. Nós sempre manifestámos o nosso desacordo com esta lei, a forma, a maneira como pretende aparentemente cortar custos de uma maneira que não nos parece nada eficaz e digamos que causando mais prejuízos do que
15 as possíveis vantagens que podiam advir de um verdadeiro processo de racionalização de recursos que não está a decorrer desta lei.-----

----- Como ainda agora foi dito, manifestámos a nossa posição no processo que foi aqui aprovado na própria Assembleia Municipal, manifestámos a nossa posição em artigos de jornais dos principais dirigentes concelhios do Partido Socialista, manifestámos aqui essa posição,
20 também, aqui pelo Grupo Municipal em várias Assembleias Municipais. Inclusivamente, propusemos uma moção de censura ao Governo nacional, moção essa que foi subscrita pela larga maioria dos presentes, portanto, penso que praticamente todos os Grupos Municipais, creio que talvez com exceção de um. Portanto, a nossa posição de oposição, e até de repúdio, por esta lei é muito clara e foi sempre consistente e manifestou-se sempre que foi solicitado, e
25 até quando não foi solicitado, manifestou-se sempre dentro deste processo.-----

----- Portanto, dito isto, nós estamos disponíveis para quaisquer medidas a tomar, como se prevê na convocatória desta Assembleia Municipal. Precisamente digam, estamos à espera de uma concretização de quais essas medidas a tomar. Para já, é essa expectativa que eu aqui deixo e, portanto, fico à espera de outras intervenções e nomeadamente daquelas que
30 concretizem as tais medidas a tomar. Nós em princípio estamos de acordo e disponíveis para as apoiar."-----

----- Na continuidade do período de intervenções dos Grupos Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Deputada Jennifer Nunes Pereira, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que completou o discurso que se passa a tentar transcrever na íntegra:-

35 ----- "Boa tarde a todos. Os meus cumprimentos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Excelentíssimos Vereadores, Excelentíssimo Presidente da Mesa, demais membros, os meus colegas Deputados, Presidentes da Junta de Freguesia, Comunicação Social e demais público.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Grupo Municipal do PSD sempre manifestou a sua opinião contrária a esta agregação das freguesias e fomos bem claros em todo o processo de que nada de benéfico isso traria para as freguesias e para o concelho. Sendo certo que a seu tempo o Grupo Municipal do PSD apoiou as freguesias de Aguiçã, Amoreira da Gândara, Ancas, Mogofores, Óis do Bairro, Paredes do Bairro e Tamengos, que vieram propor contra a Assembleia da República providências cautelares para desse modo tentarem a suspensão de eficácia da tal proposta de unidade técnica para a reorganização administrativa do território, adiante designada UTRAT, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro.-----

5

----- Em tais providências foi alegado, em síntese, que teria de ser suspensa a eficácia de tal proposta de UTRAT, na medida em que esta define o sentido da decisão final de que a Assembleia da República tomaria quanto a esta reorganização administrativa, desse modo lesando os direitos e interesses das freguesias afetadas. E isto, porque, consideraram todas as freguesias e foi alegado nessas providências que a reorganização territorial, no que concerne às freguesias tem de atender às suas especificidades geográficas, históricas, identitárias, socioeconómicas e culturais.-----

10

----- Ora, nada disto sucede, com a tal proposta da UTRAT, feita a régua e esquadro, não fundamentada, sendo que tal proposta é claramente violadora do princípio de igualdade, do princípio da fundamentação, do princípio da autonomia do Poder Local e do princípio da descentralização administrativa. Todos estes princípios consagrados na nossa Constituição, e que entenderam as freguesias que foram altamente violados por tal proposta, concluindo, então, em tais providências que deveriam ser decretadas, uma vez que só assim se manteria a situação que já existe acerca de um século, ou seja, a atual composição e configuração das freguesias, deste modo não lesando os interesses das freguesias, impedindo que os órgãos destas sejam imediatamente extintos e impedindo, deste modo, o desaparecimento das freguesias e do seu património, e evitando o desaparecimento de agentes públicos que há muito zela pelos interesses das suas populações.-----

15

----- No entanto, veio a resposta do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro que em nada disto atendeu e que em menos de uma semana após a entrada das ditas providências cautelares, rejeitou liminarmente as mesmas. Fundamentalmente, alegaram considerar que a proposta da UTRAT era uma mera proposta e não uma decisão e, desse modo, que não teria eficácia externa e que não seria atacável por esta via.-----

20

----- Ora, tal não se compreende, e eu própria também não compreendo, como é que tomou essa posição o Tribunal e o Senhor Doutor Juiz, quando verificamos agora com a publicação desta lei onze barra dois mil e treze, que é *ipsis verbis* o que tal proposta tinha para o nosso concelho e para os demais concelhos, ou seja, aquilo que foi alegado é que essa proposta seria efetivamente o sentido da decisão final da Assembleia da República, o que se veio a verificar. Portanto, em bom rigor, tudo se manteve e era mesmo já uma proposta de decisão.-----

25

----- Assim, o Grupo Municipal do PSD continua a apoiar a pretensão aprovada nesta

30

35



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia da República de manter as nossas quinze freguesias e apoia todas as medidas encetadas nesse sentido.”-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Maria de Almeida Ribeiro, do Grupo Municipal do PS e Presidente da Junta de Freguesia de Mogofores, que formalizou a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Colegas Presidentes de Junta, público e jornalistas. Eu não era para dizer nada porque, enfim, a minha freguesia já está condenada. Mas também gosto de dizer daquilo que tenho, as valências que tenho na minha freguesia. Apesar de ser uma freguesia com cento e setenta anos, e tem várias valências: tem estação de correios, estação de caminho-de-ferro, posto médico, farmácia, escola primária com setenta alunos, com ATL, o ensino de Salesianos, IPSS com assistência vinte e quatro horas por dia aos idosos, algum comércio e um belíssimo parque. Fico triste realmente a minha freguesia ir embora, mas vou lutar quê contra Arcos? É capaz de ter até mais valências que Arcos, às tantas. Mas, infelizmente, é isto que a gente tem, esta política, que eu ainda continuo a acreditar, porque até à data de hoje ainda não recebi nada, não sei como é que isto vai funcionar. Esperamos o que é que isto vai dar. Pronto, é só para dar conhecimento daquilo que também tenho na minha freguesia. Apesar de ser pequena tem muitas valências. Tenho dito e já agora aproveito para desejar a todos uma boa Páscoa. Muito obrigado.”-----

----- Finalizada a intervenção do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PS e Presidente da Junta de Freguesia de Mogofores, José Maria de Almeida Ribeiro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do grupo Municipal do PPD/PSD, que referiu o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Vou ser muito rápido. Só queria desejar boa Páscoa a todos e queria fazer uma achega ali ao meu colega da bancada do CDS, enquanto se refere a que todos votámos aqui nesta Assembleia pela não pronúncia, ele tem que voltar atrás e ler as atas, porque nem toda a gente votou contra a não pronúncia. Portanto, quando se lava as mãos como o Grupo do CDS fez em todo este processo, depois não se pode vir mais tarde dizer que todos nós votámos contra a não pronúncia, porque houve realmente aqui alguns Deputados, poucos é verdade, que não votaram nessa posição. Muto obrigado.”-----

----- No seguimento da intervenção completada pelo Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Dino Rasga, do mesmo Grupo Municipal, que completou a intervenção que de seguida se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Muito boa tarde a todos. Começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia e o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores, colegas Deputados da Assembleia Municipal, órgãos de comunicação social e público em geral.”-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O pedido da minha intervenção prende-se com dois aspetos. Primeiro, relativamente às três intervenções que ouvimos antes de Presidentes de Junta, nomeadamente o Senhor Joaquim Cosme, o Senhor Joaquim Cruz e o Senhor Arménio Cerca. Penso que detetamos aqui um problema com a sede que, nesse momento, pela lei onze A, está atribuída, temporariamente, porque a própria lei diz que a próxima Assembleia é que irá decidir em definitivo, é um problema que eu iria ultrapassar.-----

5 Iria, sim, vincar aquilo que foi referido pelo Senhor Arménio Cerca de ultrapassar essas questões, pensando é em como é que poderemos ainda travar este processo no sentido de não haver agregações. Penso que é positivo aquilo que referiu.-----

10 ----- E finalmente a segunda parte prendia-se aqui com o colega Deputado do CDS-PP, o Senhor Tiago Castelo Branco. Habitualmente estamos habituados a ouvir falar de uns partidos que têm uma cassete e que todas as vezes, em todas as circunstâncias a aplicam e dá para tudo. Portanto, é uma situação que dá para tudo. Parece que o Senhor Tiago Castelo Branco também usa um tipo de cassete, não será igual à que citava anteriormente, mas também será.-----

15 ----- De qualquer maneira, o Senhor Presidente da Câmara naturalmente é suficientemente capaz para se defender, mas começa-nos a ser preocupante, porque penso que isto já é um qualquer problema, alguma doença, se calhar, que está agregada a isto de culpar o Senhor Presidente da Câmara de tudo. Naturalmente que a não pronúncia foi da Assembleia, é verdade. Pronunciar-se ou não pronunciar-se, se calhar teríamos ganho o mesmo. Há aquela situação de mais uma ou menos uma freguesia que poderíamos ter poupado. Se é que poderíamos ter poupado.-----

20 ----- No entanto, e salvo melhor opinião, é evidente que o Senhor Deputado é jurista e portanto saberá muito melhor que eu ler estas coisas, mas Senhor Deputado, o artigo sétimo, que aqui está, para nós está resolvido. Não sei se o Senhor leu a lei, deve ter lido, e se for ao anexo um, de Anadia, não há na coluna C, a que refere o artigo sétimo, não há nenhuma. É o que aqui diz. Portanto, não esteja preocupado com o artigo sétimo e para a próxima vez acho que o melhor é ler a lei como deve ser, porque nós temos coluna A e coluna B, D e E. A C diz aqui nenhuma. Portanto, o artigo sétimo refere-se a comissões instaladoras de freguesias criadas por alteração dos limites territoriais. Não é o caso de Anadia. Não há nenhuma. Portanto, acho que devia ter mais cuidado a ler a lei. Obrigado."-----

30 ----- Uma vez concluída a intervenção do Senhor Deputado Dino Rasga, do Grupo Municipal do PPD/PSD, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que completou o que de seguida se tenta transcrever na íntegra:-----

35 ----- "Eu acho que estamos aqui a entrar por um caminho que não me parece ser o mais coerente. O que nós precisamos de saber agora é o que é que vamos fazer a seguir. Podemos pensar, também, se há alguma coisa a fazer ainda, o que me parece muito dúbio. A partir do momento em que os maiores concelhos e as maiores freguesias se agregaram e não



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

levantaram, algumas delas não levantaram problemas, parece-me muito complicado conseguirmos alguma coisa disto. O que se puder fazer, estou de acordo.-----

----- Agora, de qualquer modo, a lei onze A obriga-nos a tomar medidas e parece que o tempo está curto. Portanto, se calhar devíamos começar a pensar nestas comissões, como é que vamos fazer, como é que se vai fazer, porque parece-me que estamos, fazendo as contas, para
5 aí em maio, estamos em março, abril, maio, dois meses. Não me compete a mim decidir isto, mas, se calhar, convinha pôr isto à discussão, como é que se pretende resolver, que é uma competência do Senhor Presidente, mas com as Juntas atuais, como é que vamos avançar com as comissões, e como é que vamos avançar com todo este trabalho.-----

10 ----- Em relação à lei anterior, eu não vejo aqui fuga nenhuma. Não sei se alguém juridicamente, tirando todas aquelas providências cautelares que foram feitas e que foram todas imprevidentes, chamemos-lhe assim, nada deu resultado, se há mais alguma coisa a fazer.-----

----- E já agora só queria referir outra coisa. Eu acho que já foi explicado uma vez aqui ao Senhor Deputado Timóteo, que efetivamente ele manifestou-se contra efetivamente naquele
15 ponto, mas depois quando votámos, o que votámos era sim ou não o conjunto. Portanto, não houve nenhum voto contra. Isto já foi explicado não sei quantas vezes e continuamos a bater na mesma. Houve uma discussão, efetivamente. Houve umas propostas e o que foi decidido é: votamos todos contra ou não votamos, e chegámos a consenso e foi a votação de todos. Foi uma só proposta que foi votada. E já foi aqui explicado não sei quantas vezes e continuamos a
20 bater na mesma tecla. Eu acho que temos é de avançar, olhar para a frente. Obrigado.”-----

----- Concluídas as intervenções dos Grupos Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que passou a apresentar os comentários que se tentam transcrever na íntegra:-----

----- “Naturalmente, também quero fazer um pequeno comentário. Senhor Presidente da
25 Assembleia, Senhores Vereadores, caríssimos Deputados.-----

----- Na verdade, este é um problema interessante. Agradeço ao Engenheiro Dino Rasga que não me defenda. Não vale a pena. Há pessoas que na vida só aprenderam aquilo, a não gostar do Presidente, o que é que o Senhor pretende com isso. Essa defesa resolve algum problema? Não se preocupe, eu tenho de ter alguém que não goste de mim. Ainda bem que é assim.
30 Porque perfeitos, só no Brasil é que eles chamam prefeitos e não são.-----

----- Portanto, meus caros amigos, o problema é este. A Câmara não tinha que se pronunciar. Mas, mesmo assim fê-lo, e fê-lo por unanimidade na Câmara. Mandámos às instâncias competentes documentos que sustentavam a nossa não aprovação desta reforma. Somos contra ela. Se somos contra ela, o que é que vamos propor? Não se pode propor nada quando
35 se é contra. É contra, não a aceitamos, porque é antidemocrática, porque foi feita por quem não conhecia as regiões, não conhecia o país. Foi feita inclusivamente por indivíduos que à partida estavam a fazer e diziam que não concordavam. Mas estavam a ganhar o cacauzinho deles, está a perceber, estavam a trabalhar neste processo, que foi bem pago, e portanto tinham de



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apresentar um serviço e foi o que eles fizeram.-----

----- Porque eu admito que há reformas a fazer em tudo isto. Há muitas coisas a melhorar, nas
nossas freguesias, os contornos das próprias, chamadas extremas, das nossas freguesias. Às
vezes a distância entre os aglomerados. Mas tem que ser feito, num país que é democrático,
5 pelo menos está integrado num grande grupo democrático, tem de fazer isso em democracia,
não é por imposição. O Senhor Ministro que tutela isto, enfim, não sabe o que é democracia. Eu
não gosto de atacar quem fala mal, mas quem canta mal eu não gosto de ouvir aqueles sons.
Até canta mal, como é que ele havia de fazer uma boa lei. Nós ficamos com uma aflição
tremenda, na vez de ouvir sons melódicos, é um ruído tremendo que nos acaba com os
10 tímpanos.-----

----- É preciso que as pessoas tenham consciência que estão a mexer em coisas que dizem
muito às populações. Eles estão a suportar, mas quando eles na prática verificarem que o seu
centro de dia, que a sua farmácia, que a sua associação, que vai ter de ser fundida, então eles
vão dizer, já perdi mesmo. Porque isto, no fundo, o que se pretende é acabar, acabar, acabar,
15 para fazer uma sustentabilidade com muita gente. Acabaram-se os hospitais, acabam-se os
tribunais, acaba-se com tudo. É preciso terem em conta que não podem, e foi muito bom o que
se passou aqui em Anadia, esta Assembleia não concordar, porque a lei foi tão bem feita, que o
pronunciar ou não pronunciar, não tinha importância, eles não ligavam nada. Tanto valia que
era assim.-----

----- Aliás, como disse ali a Doutora, e disse bem, quer dizer, até o Tribunal entendeu, já
estamos condenados, mas o Tribunal, uma das coisas que entendeu para recusar a providência,
foi dizer que ainda se tratava só de uma proposta. Mas nós já com a lei em cima. Isto é
realmente inacreditável. É a forma como se tem gerido este país no campo da justiça, no campo
das instituições políticas, etc..-----

----- E, portanto, meus amigos, eu estou aqui com o mesmo propósito que estive no princípio.
Não se esgotaram os prazos. Ainda há bocadinho o Engenheiro Sidónio disse que havia pouco
tempo, mas ainda há. E, portanto, o Presidente da Câmara, reconhecendo as dificuldades das
Juntas de Freguesia afetadas, subsidiará todas as démarches para levarmos o problema desta
reforma administrativa que os afeta até às últimas consequências. Eu não vos posso fazer mais
25 nada. Mas terão à disposição os subsídios adequados para que vocês defendam o vosso povo, a
vossa freguesia e, naturalmente, não venham ser vocês a ser considerados, que é aquilo que no
futuro vai acontecer, olha os coveiros da freguesia A, da freguesia B... Não. Não temos ordenado
para isso e vocês também não.-----

----- Portanto, meus caros amigos, deixo-vos este desafio. Vamos para a frente. Salvo erro, até
35 ao fim do mês têm tempo, e aí são os Tribunais, e tem de haver fundamentação, o povo não
quer porque ele manifestou-se aí. Se a Câmara tomou aquela oposição a esta reforma,
conversou com muita gente, conversou com os Presidentes da Assembleia, com os Presidentes
de Junta, com a população indiferenciada. E, claro, ninguém gosta de ver, e desculpe, vou



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

identificar por exemplo, se eu vou a Paredes, de bom grado, não há problema nenhum, a gente vai já para ali ou para aqui.-----

----- Porque isto propor é tudo muito bonito, quando é propor a dos outros. Mas aqui, nesta Assembleia, nestes Presidentes de Junta de Freguesia, até houve solidariedade, estiveram todos

5 por um e um por todos. Porque aquilo que aconteceu a estas poderia muito bem acontecer a outras. Disse muito bem o Senhor Presidente de Mogofores, se fosse a pensar bem, eu sou uma das freguesias privilegiadas em equipamentos. E, portanto, também foi. A que é que eles olharam? Não podiam olhar a nada que estavam longe. Estavam longe e provavelmente Anadia fica aqui um bocadinho nos contrafortes do Buçaco e, portanto, aparecia-lhe a Serra do Buçaco,

10 a de Montejunto e tal, e eles não conseguiam fazer passar para cá. Isto é uma tristeza.-----

----- E, depois, quero comentar, se me permite, se ainda tenho tempo, quero comentar ali as palavras do Senhor Presidente da Junta de Amoreira da Gândara. Senhor Presidente, são respostas esfarrapadas. Se a lei é para cumprir nas freguesias, eu não estou a defender porque está aqui dito e bem dito, isto a seguir vem ter de se resolver, portanto, não estejam muito

15 preocupados. Mas, quem não se sente não é de boa gente. Tem toda a razão, não se cumpriram nenhuma regras, segundo se lê a lei. Portanto, não venham depois aqui com Deputados, com outras coisas, tentar, ou com respostas evasivas, não venham para aqui com isso. Resolvam o problema. Amoreira da Gândara tem capacidade para ser autónoma. Paredes do Bairro tem capacidade para ser autónoma. Deixem-vos escolher no caso de não poderem ser autónomas.

20 Quero ir para aqui ou quero ir para acolá. Assim como Ancas. Por que é que havemos de pôr as pessoas umas contra os outros numa coisa que afinal nem fomos nós que colaborámos para que isso pudesse acontecer.-----

----- Portanto, Senhor Presidente da Assembleia, deixo aqui o mesmo repto para a Assembleia Municipal. Fazer tudo em tempo útil para que possamos apresentar um argumento

25 suficientemente válido, portanto, contrate-se advogados, portanto, juristas à altura de nos defender. Eu não estou a dizer que este ou aquele é que é o bom ou o mau. Procurem, pensem e, atempadamente, ponham em marcha um processo que, se não ganharmos, pelo menos demonstra àqueles que assumiram essa responsabilidade que não estavam certos e que não fizeram isso a favor das populações, por isso elas se revoltam.-----

30 ----- Deixo aqui esta mensagem, no sentido de acreditarem que ainda estamos todos mobilizados e que a solidariedade entre os Presidentes de Junta continua a acontecer para que se resolva isto e que não se guarde para o último dia. Penso que com isto que não tenho mais nada a dizer, porque estou triste porque vejo realmente freguesias desaparecer com cento e não sei quantos anos e aquelas que recentemente se formaram, a luta que travaram, muitos

35 estão vivos ainda, foi há tão poucos anos, estão vivos, como é que eles encaram isto. Não está em conta os sentimentos de ninguém. Aliás, é por isso que alguém dizia aqui que a política está desacreditada. Tem de estar mesmo. Muito obrigado.”-----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra o



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhor Presidente da Assembleia Municipal que, antes de ser elaborada a proposta final, disse que também gostaria de intervir, até porque todo o processo, como bem os Senhores Deputados se recordariam, tinha passado essencialmente pela Assembleia Municipal e, também por causa disso, pelo seu Presidente. Assim, passou a apresentar o discurso que se passa a
5 tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssima Mesa desta Assembleia, Excelentíssimas e Excelentíssimos Senhores Deputados, Excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta, Excelentíssimo Senhor Presidente da
10 Assembleia de Freguesia aqui presente, Excelentíssimos Senhores e Senhoras Jornalistas, Queridos Concidãos do meu concelho.-----

----- Quero que fique claro que o meu sentimento é de que os eleitos deste concelho sempre se pautaram pela honestidade e trabalho em prol do desenvolvimento e da resolução dos problemas das suas populações, tendo sempre como fim único o supremo interesse da maioria dos seus eleitores. Todos temos consciência que o concelho de Anadia é constituído por um
15 conjunto de povoações cuja história remonta, em muitos casos, a antes do aparecimento de Portugal, ou são contemporâneas a esse facto.-----

----- As sucessivas cartas de foral assim o atestam, bem como à sua importância social e económica na vida das suas populações e da região, e mesmo do nosso país. Atestam-nos as grandes vias rodoviárias do eixo Lisboa Porto, Nacional número um/IC dois e A um, e a linha do
20 Norte. E até nos apetece perguntar por que é que não passam mais a poente, ou mais a nascente.-----

----- Souberam as suas populações crescer de forma laboriosa e ordenada, no sentido sempre de um melhor futuro, criando um património humano, cultural e cívico ímpar, primeiro dedicando-se quase exclusivamente ao amanho das suas terras e vinhas. Terá sido por acaso
25 que também surgiu aqui a Estação Vitivinícola?-----

----- Compreendendo e aceitando depois a necessidade da modernização do trabalho e da vida, procurando de forma equilibrada a industrialização e os serviços. Poderemos esquecer-nos que o concelho de Anadia foi comarca dos concelhos vizinhos?-----

----- Ao longo dos séculos, foram-se acentuando e cimentando as características naturais de cada terra, de cada grupo de indivíduos, que não deixando de trabalhar para o todo que é o
30 nosso concelho, mantiveram e aperfeiçoaram o que de único e original possui cada uma das suas freguesias. Nelas, criaram-se escolas, hospitais ou centros de saúde, misericórdias ou IPSS's, clubes e associações, correios, e em todas elas, edifício sedes com várias valências.-----

----- O aparecimento do século XX de novas freguesias não foi mais do que o reconhecimento
35 dos percursos até aí realizados e a necessidade de aprimorar essas características.-----

----- Como a maioria das gentes deste nosso país, os bairradinos, e neste particular os Anadienses, são gente de trabalho, honrada, amiga do progresso, dos desafios que o dia-a-dia lhes coloca. Será, por isso, um profundo contrassenso social, cultural e até de alguns casos



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

económico, alterar a estrutura administrativa do nosso concelho, fazendo desaparecer esta ou aquela unidade administrativa, retirando às pessoas a decisão e o apoio de proximidade que representam a sua Junta de Freguesia, de porta aberta para apoiar e resolver os problemas de todos e de cada um dos seus fregueses.-----

5 ----- Assim, e porque de forma intransigente, não negociável, inequívoca, as gentes deste concelho de Anadia querem manter a sua dignidade administrativa e as suas quinze freguesias, foi por isso que a Assembleia Municipal, após ter ouvido o Executivo da Câmara Municipal, e as freguesias do concelho, e permitam-me aqui recordar que as populações foram auscultadas mais que uma vez neste processo, deliberou, a oito de outubro de dois mil e doze, por trinta e
10 um votos a favor e três contra, não se pronunciar sobre a reorganização administrativa do território autárquico.-----

----- Após a saída da lei da reorganização, os Presidentes de Junta de Freguesia reunidos com o Presidente desta Assembleia, voltaram a reiterar a mesma decisão por unanimidade. Esperávamos que o Governo de Portugal, porque consideramos que o Estado Português de que
15 faz parte é uma pessoa de bem, soubesse respeitar a decisão que pediu aos órgãos competentes. Mais. Esperávamos que o Governo olhasse para as cerca de oitenta e cinco por cento de respostas negativas do país e mudasse a sua estratégia. Por quê? Porque não queremos perder os poleiros políticos? Não. Porque pensámos que o Governo compreendesse que esta reforma deveria ser feita de outra maneira, se mais não fosse, pelo respeito que
20 merecem aqueles que todos os dias dão o seu tempo e trabalho para as populações que servem.-----

----- Mais de noventa por cento dos Presidentes de Junta de Freguesia neste país não têm vencimento, e neste concelho, nenhum dos quinze. Até mais que não fosse, porque a despesa pública das freguesias portuguesas representa menos de zero vírgula cinco por cento da despesa
25 do Estado. E depois ainda o fazem com malabarismos políticos, a dar dentro do nosso concelho tratamento diferente às gentes de uma freguesia que dão a outra, não tendo qualquer vergonha de aceitar o compadrio político e de virar pessoas contra pessoas, numa luta desigual de que se escondem.-----

----- Depois de termos ido para as ruas demonstrar o nosso desagrado, de termos felicitado a
30 intervenção do Tribunal Administrativo, chegou o momento de tomar mais uma decisão. Ou nos sentimos bem, e/ou impotentes para lutar contra esta lei, e damos o assunto por encerrado, ou continuamos a lutar, conjuntamente com as outras estruturas associativas e/ou autarquias, para que esta lei seja revogada.-----

----- A este propósito, permitam-me duas referências. A ANAFRE solicitou um parecer jurídico,
35 no sentido de se perceber se esta lei é um ato administrativo ou não, e daí retirar as consequências devidas ao efeito da lei. Há autarquias, e deixo aqui o exemplo do concelho de Seia, onde se preparam novas investidas jurídicas, baseadas já não nas posições da Unidade, mas na própria Lei treze a dois mil e treze, de vinte e oito de janeiro, nomeadamente nas



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desigualdades de tratamento a todas as freguesias do país, e veja-se o caso dentro do nosso concelho, ou o próprio caso de Lisboa, um caso paradigmático no nosso país, que viu as suas freguesias modificadas por uma lei própria.-----

----- As opiniões do Presidente da Unidade Técnica que já aqui hoje foram mencionadas e
5 outras.-----

----- Um último reparo. Qualquer decisão de impugnação da lei terá que decorrer até vinte e oito de abril, ou seja, noventa dias após a publicação da mesma.-----

----- Por isso, e depois de termos ouvido de forma reiterada aquilo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal acabou de referir, propomos que esta Assembleia Municipal delibere no
10 sentido de autorizar a Comissão que acompanhou este processo, o processo de reforma administrativa, a encetar, em conjunto com outras autarquias, ou por si, medidas no sentido de juridicamente se impugnar a lei treze A dois mil e treze, de vinte e oito de janeiro. Tenho dito.”-

----- Terminada a sua intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou aos
15 Senhores Deputados se teriam mais alguma proposta para além daquela que tinha acabado de apresentar. Não havendo, submeteu à votação dos Senhores Deputados a proposta que tinha apresentado, para a Assembleia Municipal deliberar no sentido de autorizar a Comissão que acompanha o processo da reforma administrativa a encetar, em conjunto com outras autarquias, ou por si, medidas no sentido de juridicamente ser impugnada a lei treze A dois mil e treze, de vinte e oito de janeiro.-----

----- Decorrida a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a
20 proposta por si apresentada para a Assembleia Municipal deliberar no sentido de autorizar a Comissão que acompanha o processo da reforma administrativa a encetar, em conjunto com outras autarquias, ou por si, medidas no sentido de juridicamente ser impugnada a lei treze A dois mil e treze, de vinte e oito de janeiro, tinha sido aprovada por unanimidade, com trinta e
25 quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, encontrando-se ausentes o Senhor Deputado João Alves Morais, do Grupo Municipal da CDU, e o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Óis do Bairro, Henrique Manuel Lameirinhas Almeida Rodrigues.-----

----- Anunciado o resultado da votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou
30 aos elementos da referida Comissão para que no final daquela sessão reunissem durante alguns minutos, por forma a prepararem uma reunião para a semana seguinte, atendendo ao prazo estabelecido para fazerem algo, o dia vinte e oito de abril. Prontamente, deu por encerrado o ponto dois da ordem do dia e, conseqüentemente, o período da ordem do dia.-----

----- Para o período de intervenção do público, que iniciou de imediato, disse ter dois pedidos,
35 tendo começado por conceder a palavra à cidadã Maria Teresa de Matos Flores, que completou o que de seguida se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “Ora, nem a propósito, ouve aí um Senhor, que penso que é Presidente da Junta de Freguesia que falou da cassette. Eu tenho muito gosto em ser simpatizante do partido da



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cassete, e até vos digo mais, tomara muitos autarcas que estão aqui a falar uns para os outros terem cassetes idênticas a muitos simpatizantes, como eu, que têm na alma uma grande convicção e que não querem figurar nesses joguinhos, que até vos digo, olhe, lamento. Pronto. Não quero ofender ninguém. Tenho pelo Senhor Presidente da Câmara uma grande
5 consideração e amizade. Nunca votei nele, nunca vou votar, nem de uma maneira nem de outra. Mas, olhe, nem de propósito, faltou o único Deputado que está aqui também com o meu voto, que é o Senhor João Morais.-----
----- Então, o que eu queria dizer era o seguinte. Tudo no seguimento do que eu estou a dizer é o seguinte. Estamos a pouco menos de um mês do vinte e cinco de abril. E então eu vou dizer o
10 seguinte. Ai achei tanta piada que Vossas Excelências se tivessem lembrado de fazer um concurso de poesia subordinado a um tema que eu achei absolutamente deprimente - a primavera -, que suscita das pessoas o seguinte: olhe que eu estive para concorrer e não concorri porque é deprimente. É os passarinhos na primavera, não, o tema devia ser abril, num tempo em que já ninguém, anda tudo desorientado.-----
15 ----- E também vos digo, e é só por isso que estou aqui a falar, porque nem tenho hábito nenhum, não venho aqui defender, mas eu sou nascida, criada em Anadia, e tinha gosto que a minha terra, agora, no seu último mandato, Senhor Presidente, por quem eu tenho muita consideração e amizade, apesar de não gostar nada do seu projeto político, mas desempenhou o bem, tenho que o dizer. Desempenhou bem. Dentro do projeto que representava, sim senhor.
20 Mas eu digo assim, eu sou refratária, não tenho ambição, não sou como pessoas que não são de cá, são de caracacá, que têm ambição e depois lançam ideias absolutamente inéditas de parvas. Isto é cultura. Um quê? Um concurso de poesia subordinado ao tema de quê? Da primavera? Então mas nós estamos na quê? Na escola primária?-----
----- Pois, é por isso que já ninguém se interessa da política. Sabem por quê? Porque vocês,
25 não querendo ofender ninguém, muito pelo contrário, até pela consideração que eu vos tenho, porque a gente precisa de gente com vocação para a causa pública, para defender o bem comum, mas não é qualquer pessoa que serve. E está bem à vista quem é que não serve. Olhe, eu não me ofereço porque eu tenho vida familiar e era bom que as pessoas que também não têm vida não ficassem aqui. Porque há malta aqui que não tem vocação nenhuma. Porque se
30 tivessem vocação, se tivessem cultura, e há cá tanta gente no concelho, filhos do concelho. Não sou eu, que não tenho ambição nenhuma, graças a Deus."-----
----- Finalizada a intervenção da cidadã Maria Teresa de Matos Flores, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao cidadão Mário Hermínio Oliveira Vidal, que concluiu a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----
35 ----- "Quero em primeiro dirigir as minhas palavras para o Senhor Presidente da Assembleia, a Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, Senhores Presidentes de Junta, Senhores Deputados, meus Senhores e minhas Senhoras e jornalistas.-----
----- Eu apenas vou usar da palavra só para dar aqui uma pequena achega da carta que o meu



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente de Junta acabou de ler. É que depois de lido, isto lido a correr e tal, parece que está tudo maravilhoso, são só rosas. Mas quando começarmos a debruçar-nos sobre o papel, e que alguns rapazolas escreveram, já não é bem assim. Diz aqui, a dita carta que o Senhor Presidente leu, que está assinado por um Senhor Deputado da Assembleia da República, está lá

5 eleito pelo PSD, mais um rapazola, isto, do Distrito de Aveiro, foram os dois que visitaram Amoreira da Gândara, foi o Senhor Bruno Coimbra e o Senhor Paulo Cavaleiro.-----

----- E se analisarmos realmente esta resposta que está aqui dada, o Grupo Parlamentar do PSD decidiu respeitar integralmente o documento da Unidade Técnica. Que grande mentira. Na elaboração do projeto de lei trezentos e vinte, doze, segunda, isto já não é de segunda, esta é

10 mesmo de quinta, mas pronto. E aqui está, aquilo que o Senhor Deputado Castelo Branco disse há pouco, a jogatana política. E que também o Senhor Presidente da Assembleia também referiu, há pouco, os interesses, a mão torta, no escuro, porque Amoreira da Gândara tinha direito à sua sede. Eu não estou aqui contra nem Paredes nem Ancas, até porque somos vizinhos e todos conhecidos. Não estou contra ninguém. Mas pela sua área geográfica, pelo

15 número de residentes e pelo número de equipamentos que tem, peço desculpa às outras duas freguesias, mas nós estamos em primeiro lugar. E foi-nos retirado pela tal jogatana política, pelos tais rapazolas que continuam a mandar estas leis cá para fora que ninguém entende.-----

----- É uma tristeza. O país, daqui a pouco, está desfeito. Ai se o D. Afonso Henriques se levantasse do túmulo e cá viesse agora! O que lhes diria.-----

20 ----- Eu quero aqui esclarecer, porque faz hoje oito dias que foi inaugurada a nova sede da freguesia de Amoreira da Gândara. E no meu discurso lá produzido, eu disse que o PSD não tinha respondido. Mas, finalmente, os rapazolas vieram a responder. E responderam aquilo que o meu Presidente de Junta leu e que eu agora aqui sublinhei esta tal parte do Grupo Parlamentar do PSD, registou integralmente o documento da Unidade Técnica. Depois, dão aqui

25 o que diz a Unidade Técnica: densidade populacional, equilíbrio territorial, equipamentos indicados socioeconómicos, lugar principal, equipamentos e serviços, população. Então, e foi respeitada? Pergunto eu. Então isto foi respeitado?-----

----- A Unidade Técnica escreveu, e muito bem, e pôs em primeiro lugar Amoreira da Gândara. A mão torta, na noite escura, trocou-lhe as voltas e apareceu lá Paredes do Bairro. O indivíduo que estava a datilografar no computador deve-se ter enganado, confundiu-se. Que coisa tão

30 bonita. E é por isso que eu já nesse meu discurso disse que não me identificava com os rapazolas em Lisboa e também não me identifico com os rapazolas da concelhia de Anadia.-----

----- Irei devolver o meu cartão de militante, explicando precisamente a dita razão. Eu não quero que me expulsem, eu expulso-me a mim mesmo.-----

35 ----- Fico esperançado que aquilo que disse o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Assembleia que ainda haja uma possibilidade, para que haja paz entre as nossas freguesias e para que tudo fique na mesma, e para que cada um continue a lutar pelo seu cantinho, conforme assim merece toda a nossa população.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Quanto aos rapazolas, que vão embora, que há aí muita terra para cultivar. Muito obrigado.”-----

----- Concluído o período de intervenção destinado ao público, deu a conhecer ao Plenário da apresentação de uma proposta, por parte do Grupo Municipal do PPD/PSD, subscrita pela sua líder, a Senhora Deputada Municipal Lúcia Araújo, para, nos termos da alínea a), do n.º 1, do Artigo 20.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, aprovar em minuta os pontos um e dois da ordem do dia, a fim de produzirem efeitos de imediato.-----

----- Depois de submeter à votação dos Senhores Deputados a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, de aprovação em minuta dos pontos um e dois da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha sido aprovada por unanimidade, com trinta e dois votos a favor dos Senhores Deputados dos Grupos Municipais do PPD/PSD e do PS presentes na sala, um voto contra, do Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, e uma abstenção, do Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, encontrando-se ausentes o Senhor Deputado João Alves Morais, do Grupo Municipal da CDU, e o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Óis do Bairro, Henrique Manuel Lameirinhas Almeida Rodrigues.-----

----- Decorrida a votação, e antes de dar por terminada a sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os Senhores Deputados de que já se encontravam a pagamento as senhas de presença da sessão de fevereiro, tendo solicitado a todos os Senhores Deputados para no início da semana seguinte fazerem o favor de passar pelos serviços a fim de levantar a sua senha de presença.-----

----- Aproveitou, ainda, para desejar a todos, já que era iniciado o período pascal, um tempo de paz, e como era dito pelo Papa Francisco, um tempo de perdão, um tempo de reconhecimento das fraquezas de cada um, mas também um reconhecimento de que quando faziam algo tinham capacidade para falhar, porque quando muitas vezes faziam bem, por vezes também falhavam. Manifestou, assim, a todos os Senhores Deputados o seu voto de uma ótima e Santa Páscoa, também a todos os seus familiares, e desejou, ainda, que o regresso dos Senhores Deputados a casa decorresse da melhor maneira.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e a participação de todos e, de imediato, deu por encerrada a sessão extraordinária do dia vinte e oito de março de dois mil e treze, quando eram dezoito horas e quarenta e um minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

35 -----

O Presidente -



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Primeiro Secretário -

5

A Segunda Secretária -

